

COMUNICADO Nº 2/JIPA - CGP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **Comunicado 2 - Reclassificação de candidato** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste campus, de acordo com as definições do Edital nº 54/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2025 (Doc. SEI nº 2630249), publicado no D.O.U em 06/05/2025 e sua retificação em 12/05/2025.

1º A **Convocação** do(a) candidato(a) **CLEUMA CHRISTIR DA SILVA ALMEIDA**, aprovado(a) em primeiro lugar, (vaga destinada à PPP), por meio da **Convocação 01/2026 - Engenharia Florestal - Edital 54/2025**, de 19 de março de 2026, publicada no site do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-ji-parana/1627-edital-54-2025-contratacao-professor-substituto-areas-informatica-engenharia-florestal-e-letras-espanhol>, para ocupar a vaga por tempo determinado de Professor(a) Substituto(a), área Engenharia Florestal em vaga reservada à PPP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Ji-Paraná, está tornada **SEM EFEITO** em face de sua solicitação de Reclassificação datada em 20/03/2026.

2º Fica o(a) mesmo(a) reclassificado(a) na última classificação das vagas reservadas para à PPP.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971214** e o código CRC **D82F6B74**.